



Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
International

COMITÊ OLIMPICO BRASILEIRO - COB

***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015***

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ibs.edu.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br

Vila Velha - ES | Tel.: 55 27 2127-4150 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



COMITÊ OLIMPICO BRASILEIRO - COB

Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais

Demonstrações do Déficit/Superávit do Exercício

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ibs.edu.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br

Vila Velha - ES | Tel.: 55 27 2127-4150 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores do
Comitê Olímpico Brasileiro - COB
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Comitê Olímpico Brasileiro (“COB” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Comitê Olímpico Brasileiro –COB em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ibs.edu.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br

Vila Velha - ES | Tel.: 55 27 2127-4150 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



Ênfases

Adiantamentos às Confederações

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, o saldo em 31 de dezembro de 2016 de adiantamento às Confederações está sendo apresentado líquido das prestações de contas recebidas a mais de 90 dias e em análise pelo COB, cujo montante em 31 de dezembro de 2016 é de R\$177.447.307 (R\$112.702.076 em 31 de dezembro de 2015). As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes que seriam requeridos devido a eventuais glosas possíveis de serem identificadas neste processo de análise. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Investimento - Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio - 2007 (“CO-RIO”)

Conforme descrito na nota explicativa nº 14, o Comitê Olímpico Brasileiro - COB tem honrado compromissos assumidos com terceiros pelo Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio - 2007 (“CO-RIO”), pois conforme prevê o estatuto do CO-RIO, o saldo remanescente de seu patrimônio líquido deverá ser destinado ao seu principal quotista, o Comitê Olímpico Brasileiro – COB. O CO-RIO ainda não obteve aprovação de todas as prestações de contas referentes aos convênios que financiaram os Jogos Pan Americanos Rio – 2007. A falta de recebimento de recursos pelo COB frente a possíveis obrigações futuras levantará serias dúvidas sobre a capacidade do CO-RIO em liquidar tais obrigações. As demonstrações financeiras não contemplam nenhum ajuste ou reclassificação decorrente de eventuais obrigações futuras do CO-RIO. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Eventos subsequentes - Doação de ativos pela Rio 2016

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 28, ao longo do primeiro trimestre de 2017, o COB recebeu diversos ativos do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (“Rio 2016”) para armazenamento temporário ou permanente, e está efetuando o processo de identificação e reconhecimento destes itens, quando aplicável. Tais ativos estão em processo de remoção, doação ou nacionalização junto à Receita Federal do Brasil, pelo Rio 2016. Consequentemente, quando da efetiva transferência destes ativos, poderá haver impacto econômico para o COB, visto que até o presente momento o valor dos respectivos ativos não pode ser mensurado com confiabilidade. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ibs.edu.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br

Vila Velha - ES | Tel.: 55 27 2127-4150 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



Outros assuntos

Demonstrações financeiras correspondentes ao exercício anterior

As informações e os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por nós, e emitimos relatório datado de 18 de março de 2016, sem modificações, no entanto apresentava ênfase sobre o fato do Comitê Olímpico Brasileiro - COB vir honrando compromissos assumidos com terceiros pelo Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio - 2007 (“CO-RIO”), conforme previsto em seu estatuto, e ênfase relacionada as prestações de contas ainda em aberto. Conforme prevê o estatuto do CO-RIO, o saldo remanescente de seu patrimônio líquido deverá ser destinado ao seu principal quotista, o Comitê Olímpico Brasileiro – COB.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do COB é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ibs.edu.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br

Vila Velha - ES | Tel.: 55 27 2127-4150 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ibs.edu.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br

Vila Velha - ES | Tel.: 55 27 2127-4150 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

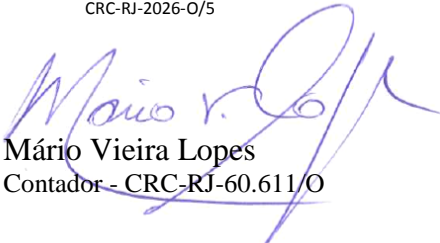


- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Entidade ou atividades de negócios da Entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos aos responsáveis pela governança, entre outros aspectos, o alcance planejado, a época da auditoria e as constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.



Mário Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-60.611/O

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Balancos Patrimoniais

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

| Ativo: | Nota | 2016 | 2015 | Passivo | Nota | 2016 | 2015 |
|--------------------------------|------|----------------|----------------|--|------|----------------|----------------|
| Circulante: | | | | Circulante: | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 78.189 | 126.767 | Aplicação de recursos no desporto olímpico | 13 | 166.547 | 194.205 |
| Adiantamentos às confederações | 5 | 88.391 | 77.327 | Contas a pagar | 14 | 10.356 | 12.435 |
| Contas a receber | 6 | 41 | 56.624 | Receitas diferidas | 15 | 4.948 | 2.438 |
| Estoque | 7 | 3.524 | 1.885 | Total do passivo circulante | | <u>181.851</u> | <u>209.078</u> |
| Adiantamento de Fornecedores | 8 | 329 | 5.146 | | | | |
| Premios de seguros a apropriar | 9 | 1.500 | - | | | | |
| Outros créditos | | <u>576</u> | <u>739</u> | | | | |
| Total do ativo circulante | | <u>172.550</u> | <u>268.488</u> | | | | |
| | | | | | | | |
| Não Circulante: | | | | Não Circulante: | | | |
| Investimentos | 10 | 182 | 10 | Provisão para contingências | 16 | 5.834 | 5.827 |
| Propriedades para investimento | 11 | 9.123 | 9.407 | Bens de Terceiros a devolver | | <u>9.400</u> | <u>1.284</u> |
| Imobilizado | 12 | <u>29.640</u> | <u>22.665</u> | Total do Passivo não Circulante | | <u>15.234</u> | <u>7.111</u> |
| Total do ativo não circulante | | <u>38.945</u> | <u>32.082</u> | | | | |
| | | | | | | | |
| Total do ativo | | <u>211.495</u> | <u>300.570</u> | Patrimônio social | | | |
| | | | | Superávit acumulado | | 1.499 | 71.072 |
| | | | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | | <u>12.911</u> | <u>13.309</u> |
| | | | | Total do Patrimônio Social | | <u>14.410</u> | <u>84.381</u> |
| | | | | | | | |
| | | | | Total do Passivo e Patrimônio Social | | <u>211.495</u> | <u>300.570</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Demonstrações dos Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

| | <u>Nota</u> | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Fundo Olímpico - Lei Agnelo/Piva | | | |
| Receitas | 19 | 137.466 | 122.321 |
| Fundo Olímpico COB | | (58.643) | (53.092) |
| Fundo Olímpico Escolar | | (17.522) | (18.262) |
| Fundo Olímpico Universitário | | (5.104) | (4.780) |
| Fundo Esportivo | | (56.197) | (46.187) |
| | | - | - |
| Lei Rouanet | 20 | 271 | 80 |
| Lei de Incentivo ao Esporte | 21 | 731 | - |
| Receitas Próprias | | | |
| Patrocínios | 22 | 5.676 | 16.471 |
| Doações | 23 | 3.874 | 564 |
| Aluguéis | | 1.703 | 1.786 |
| Equivalência Patrimonial | | 182 | |
| Outras receitas | | 504 | 2.067 |
| | | 11.939 | 20.888 |
| Total de receitas próprias e outras | | 12.941 | 20.968 |
| Despesas operacionais | | | |
| Despesas administrativas | 24 | (67.410) | 21.812 |
| Despesas com pessoal | 25 | (10.685) | (8.791) |
| Depreciação | | (4.923) | (4.042) |
| Lei Rouanet | 20 | (271) | (80) |
| (Déficit)/Superávit antes do resultado financeiro | | (70.348) | 29.867 |
| Resultado financeiro | | | |
| Receita financeira | | 1.003 | 2.230 |
| Despesa financeira | | (626) | (533) |
| | | 377 | 1.697 |
| (Déficit)/Superávit do exercício | | (69.971) | 31.564 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

| | (Déficit)/Superávit acumulado | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Total |
|---|----------------------------------|------------------------------------|----------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2014 | 39.077 | 13.740 | 52.817 |
| Realização da parcela do custo atribuído a imóveis | 431 | (431) | - |
| Superávit do exercício | 31.564 | - | 31.564 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 71.072 | 13.309 | 84.381 |
| Realização da parcela do custo atribuído a imóveis | 398 | (398) | - |
| Déficit do exercício | (69.971) | - | (69.971) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 1.499 | 12.911 | 14.410 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando incluído de outra forma)

1 - Contexto Operacional

O Comitê Olímpico Brasileiro (“COB” ou “Entidade”) é uma associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos e de utilidade pública estadual, sediada no Estado do Rio de Janeiro, que tem entre seus objetivos: difundir o ideal olímpico no território brasileiro; promover, organizar e coordenar as manifestações capazes de orientar e aperfeiçoar o desporto nacional; organizar e dirigir a participação do Brasil nos Jogos Olímpicos, Pan-americanos e Sul-americanos e em outros de igual natureza onde sejam representados os atletas do Time Brasil.

Para atender às finalidades institucionais acima descritas, o COB idealiza um Plano Estratégico a cada Ciclo Olímpico. Para execução desse plano são utilizados recursos financeiros da Lei 9.615/98 (Lei Agnelo/Piva). O inciso VI do artigo 56 da Lei 9.615/98 preconiza que 2,7% da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares (deduzindo-se esse valor do montante destinado aos prêmios) serão destinados ao esporte, dos quais 62,96% serão destinados diretamente à entidade, depositados pela Caixa Econômica Federal em conta bancária de titularidade do COB e exclusivamente mantida para tal finalidade.

Outros recursos são obtidos a partir da captação de Patrocínios (públicos e privados), das doações e da assinatura dos chamados Termos de Fomento (os antigos Convênios) com Entidades Governamentais, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Federal 8.726/2016, bem como de projetos patrocinados através da Lei de Incentivo ao Esporte Federal ou da chamada Lei Federal de Incentivo à Cultura, além dos recursos repassados ao COB pelo Comitê Olímpico Internacional, através da Solidariedade Olímpica.

Durante os anos de 2007 e 2008, o COB assinou convênios com o Ministério dos Esportes - ME para a realização do Comitê de Candidatura Rio 2016, Prêmio Brasil Olímpico 2008 e Casa Brasil Pequim e tais convênios tiveram suas prestações de contas entregues.

Os convênios referentes ao Comitê de Candidatura Rio 2016: 464/07 – Consultoria Internacional Megaeventos EKS-Fase 1, 116/08 - Consultoria Internacional Megaeventos EKS-Fase 2, 117/08 – Consultorias Internacionais Operacionais, 701627/08 - Consultorias Internacionais Marketing, 701133/08 – Produção Gráfica do Dossiê, 702685/08 – Sport Acoord 2009, 104/08 – Apoio Operacional 1, 118/08 – Produção Gráfica do Dossiê e os convênios referentes ao Prêmio Brasil Olímpico 2008 e Casa Brasil Pequim: 700820/08 – PBO 2008 e 087/08 – Casa Brasil respectivamente, foram reabertos através de ofícios e estão sendo revisados pelo Ministério dos Esportes. As possíveis perdas estão devidamente mencionadas na nota explicativa nº 16.

Todos os demais convênios firmados com entes Municipais, Estaduais e Federais tiveram suas prestações de contas aprovadas.





.2.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras da Entidade findas em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que levam em considerações, quando aplicáveis, a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis as entidades sem fins lucrativos.

A demonstração dos resultados abrangentes não está sendo apresentada pois a Entidade não possui outros resultados abrangentes, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total.

A moeda funcional e de apresentação da Entidade é o real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais, exceto quando indicados de outra forma.

A autorização para a conclusão destas demonstrações foi concedida pela Diretoria da Entidade em 07 de abril de 2017.

a) Apuração do superávit/déficit

Fundo Olímpico do Comitê Olímpico Brasileiro - Lei Agnelo/Piva

Os recursos oriundos da arrecadação dos concursos de prognósticos e loterias federais - Lei Agnelo/Piva são destinados a projetos/programas esportivos e a manutenção do próprio Comitê Olímpico Brasileiro. A parcela correspondente aos recursos destinados pelo COB às Confederações filiadas, são reconhecidos como adiantamento quando repassados às respectivas entidades e são baixados contra a conta aplicação Lei Piva - confederações no passivo, mediante a prestação de contas destas entidades. As receitas destinadas a manutenção do COB são reconhecidas quando do efetivo desembolso dos custos e despesas relacionados.

Fundo Escolar e Universitário - Lei Agnelo/Piva

Dos recursos oriundos da arrecadação dos concursos de prognósticos e loterias federais - Lei Agnelo/Piva, destinados a projetos e programas do desporto escolar, parte do fundo é reconhecido como receita no resultado quando do efetivo desembolso dos custos e despesas relacionados. Para as demais receitas do fundo escolar e para o fundo universitário, os recursos são reconhecidos principalmente como adiantamento às Confederações quando repassados às respectivas entidades, os quais são baixados contra a conta aplicação Lei Piva - Confederações no passivo, mediante a prestação de contas destas entidades.





.3.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Receitas de doações

São reconhecidas no superávit/déficit por ocasião do seu efetivo recebimento.

Receita de patrocínio

A receita de patrocínio é reconhecida linearmente no superávit/déficit de acordo com o prazo do respectivo contrato de patrocínio. Os patrocínios são recebidos através de repasses monetários (cash) e/ou através de repasses de bens ou prestação de serviços (*Value in Kind – VIK*).

Receita com aluguéis

Refere-se à receita com aluguel de propriedades para investimento, reconhecida linearmente de acordo com o regime de competência.

Custos e despesas operacionais

Registrados observando-se o adequado período de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa, o dinheiro em caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo (três meses ou menos), a contar da data da contratação.

A rentabilidade das aplicações financeiras é parcialmente reconhecida em contrapartida às obrigações de repasse às confederações, e no superávit/déficit observando-se o adequado período de competência quando relacionadas aos recursos destinados a manutenção do COB.

c) Contas a receber e provisão para realização do contas a receber

As contas a receber são representadas principalmente pelos valores relativos aos contratos de patrocínios e/ou cessão de direito de uso de marca, incluindo aquelas cuja contraprestação recebida pelo COB é disponibilizada através da prestação de serviço ou por entrega de produtos pela contraparte (“*Value in Kind*” – VIK), bem como valores a receber de contratos de mútuos com as confederações.





.4.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A provisão para realização do contas a receber é constituída, quando necessário, em montante considerado suficiente pela Administração da Entidade para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, considerando os riscos envolvidos, ou perdas na utilização de produtos e serviços de patrocinadores.

d) Adiantamento às Confederações

Os adiantamentos às Confederações são reconhecidos quando repassados às respectivas entidades e são baixados mediante o recebimento e análise pelo COB da respectiva prestação de contas de tais valores ou devolução de numerários.

e) Investimentos

Os investimentos da Entidade em suas investidas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

f) Propriedades para investimento

Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel, mas não para venda ou para propósitos relacionados às operações da Entidade e são mensuradas ao custo, incluindo os custos da transação. A depreciação desses ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

A Entidade optou por avaliar suas propriedades para investimento pelo valor justo como custo atribuído em 01 de janeiro de 2009, registrando o ajuste em contrapartida a rubrica no patrimônio social da Entidade.

A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. A Administração, em seu melhor julgamento, entende que os principais ativos não sofreram significativas variações de preço desde a data da aquisição e/ou formação e, ainda, que as taxas admitidas para a depreciação representam adequadamente o tempo de vida útil-econômica esperada para os bens do ativo.

g) Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.





.5.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Os ativos imobilizados de terceiros mantidos em nosso poder foram registrados a custo no momento da transferência da posse dos mesmos para o COB em contrapartida ao reconhecimento de uma obrigação no mesmo montante no passivo.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. A Administração, em seu melhor julgamento, entende que os principais ativos não sofreram significativas variações de preço desde a data da aquisição e/ou formação e, ainda, que as taxas admitidas para a depreciação representam adequadamente o tempo de vida útil-econômica esperada para os bens do ativo.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil líquido do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo é baixado.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para aquisição dos mesmos. Os custos de desenvolvimento, que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, são capitalizados. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos e a amortização é calculada linearmente baseada na expectativa de prazo de utilização.

h) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são reconhecidos nos balanços somente quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas da Administração.

Os ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais seriam realizados, ou pelo seu valor de custo, o menor entre os dois, considerando as amortizações, variações monetárias e cambiais de acordo com as condições contratuais, se aplicáveis.





.6.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias e cambiais de acordo com as condições contratuais, se aplicáveis.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando os ativos são realizáveis, e os passivos exigíveis, dentro dos doze meses seguintes.

Nos exercícios findos em dezembro de 2016 e de 2015 não foram identificados ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente.

i) Aplicações de recursos no desporto olímpico

Aplicação de recursos no desporto olímpico são reconhecidos no passivo da Entidade quando os recursos da Lei Agnelo/Piva são recebidos, os quais são baixados quando há a prestação de contas dos valores repassados as Confederações e estas respectivas despesas são devidamente analisadas e comprovadas pelo COB.

j) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas da Administração.

k) Provisão para passivo a descoberto

A provisão para passivo a descoberto é reconhecida com base no patrimônio líquido da investida para cobrir as perdas permanentes na realização do investimento.

l) Receitas diferidas

São reconhecidos como receitas diferidas os valores recebidos de convênios, tais valores são apropriados ao resultado à medida que os custos dos projetos são incorridos.

m) Provisões para contingências

A Entidade é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.





.7.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

n) **Imposto de renda e contribuição social**

Por ser uma Entidade sem fins econômicos e de utilidade pública, o COB está isento do recolhimento do imposto de renda e da contribuição social, conforme disposto no Ato Declaratório nº 113 de 7 de julho de 1978, da Superintendência Regional da Receita Federal.

o) **Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS**

Conforme as Leis nº 9.715 de 26 de novembro de 1998 e nº 9.718 de 28 de novembro de 1998, as Entidades sem fins econômicos que tenham empregados, tal como definidos pela Legislação Trabalhista, contribuirão para o PIS com uma cota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal.

p) **Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

q) **Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no superávit (déficit) do exercício em contrapartida a obrigações de repasse às Confederações.

Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.





.8.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

r) Avaliação do valor recuperável de ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, sendo este o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso do ativo.

s) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas pela Entidade, já foram emitidos, porém ainda não são efetivos:

| <u>Pronunciamento ou interpretação</u> | <u>Descrição</u> | <u>Aplicação para os exercícios/períodos sociais a serem iniciados em ou após</u> |
|--|--|---|
| IFRS 9 | Instrumentos financeiros - mensuração e classificação; | 1º de janeiro de 2018 |
| IFRS 15 | Receita de contratos com clientes | 1º de janeiro de 2018 |
| IFRS 16 | Arrendamento mercantil | 1º de janeiro de 2019 |
| IAS 7 | Iniciativa de divulgação | 1º de janeiro de 2017 |

A Entidade entende que a adoção desses pronunciamentos não trará impactos relevantes nas suas demonstrações financeiras.

3 - Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.





.9.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Itens sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a definição de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperação pelas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Entidade, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Estimativas e premissas

As principais incertezas sobre premissas e estimativas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- ▶ Nota 6 – Provisão para não realização do contas a receber;
- ▶ Nota 10 – Provisão para perda em investimento;
- ▶ Nota 11 – Vida útil e valor justo das propriedades para investimento e valor residual
- ▶ Nota 12 – Vida útil dos bens do imobilizado e valor residual;
- ▶ Nota 16 – Provisão para contingências.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|-------------------------------------|---------------|----------------|
| Caixa e bancos | 2.950 | 3.189 |
| Aplicações financeiras | | |
| Caderneta de Poupança | 68.892 | 106.355 |
| Certificados de Depósitos Bancários | 1.557 | 15.589 |
| Fundo de Renda Fixa | 4.790 | 1.634 |
| Total | <u>78.189</u> | <u>126.767</u> |

O saldo de bancos está representado por saldos em contas bancárias referentes aos recursos próprios, oriundos, principalmente, de patrocínios e por recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva, mantidos em contas correntes exclusivas para este fim junto à Caixa Econômica Federal, Bradesco e Banco do Brasil.

As aplicações financeiras referem-se à Caderneta de Poupança, Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Fundos de Renda Fixa contratados junto a entidades financeiras de primeira linha e possuem liquidez imediata, sendo remuneradas com base na Taxa de Remuneração (TR) e no Certificado de Depósito Interbancário (CDI).





.10.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

5 - Adiantamentos às Confederações

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Atletismo | 3.116 | 2.070 |
| Badminton | 1.040 | 977 |
| Basquete | 4.497 | 2.547 |
| Boxe | 2.443 | 2.164 |
| Canoagem | 2.482 | 1.996 |
| Ciclismo | 2.315 | 2.693 |
| Desporto escolar | 12.916 | 11.896 |
| Desporto universitário | 9.455 | 8.353 |
| Desportos aquáticos | 4.210 | 2.773 |
| Desportos na neve | 1.826 | 1.200 |
| Desportos no gelo | 1.729 | 1.594 |
| Esgrima | 1.456 | 1.016 |
| Ginástica | 2.923 | 2.897 |
| Golfe | 1.507 | 1.323 |
| Handebol | 3.130 | 2.789 |
| Hipismo | 3.248 | 3.513 |
| Hóquei sobre a grama e indoor | 1.839 | 1.506 |
| Judô | 2.794 | 2.458 |
| Levantamento de pesos | 1.479 | 1.563 |
| Lutas associadas | 1.646 | 1.516 |
| Pentatlo moderno | 2.252 | 2.000 |
| Remo | 2.229 | 2.340 |
| Rugby | 1.361 | 1.249 |
| Taekwondo | 1.196 | 1.459 |
| Tênis | 2.346 | 1.063 |
| Tênis de Mesa | 1.895 | 1.653 |
| Tiro com Arco | 988 | 1.235 |
| Tiro Esportivo | 1.916 | 2.025 |
| Triathlon | 1.395 | 1.736 |
| Vela | 2.976 | 2.316 |
| Voleibol | 3.786 | 3.407 |
| Total | <u>88.391</u> | <u>77.327</u> |

Os recursos são destinados pelo COB às Confederações Desportivas de acordo com os projetos e programas anuais preparados por essas entidades e previamente aprovados pelo COB. Estes valores são reconhecidos como adiantamentos às Confederações quando repassados às respectivas entidades e são baixados mediante prestação de contas e respectiva análise e comprovação destes gastos pelo COB.





.11.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

O saldo em 31 de dezembro de 2016 de adiantamento às Confederações está sendo apresentado líquido das prestações de contas recebidas a mais de 90 dias e em análise pelo COB, cujo montante em 31 de dezembro de 2016 é de R\$177.447 (R\$112.702 em 31 de dezembro de 2015). Eventuais glosas possíveis de serem identificadas neste processo só serão reconhecidas quando da conclusão das análises das prestações de contas em aberto.

6 - Contas a Receber

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|---|-----------------|----------------|
| Comitê Organizador Jogos Olímpicos Rio 2016 (a) | 23.058 | 56.592 |
| Empréstimos às confederações (b) | 2.452 | 2.484 |
| Outros créditos | 41 | 8 |
| Total | <u>25.551</u> | <u>59.084</u> |
| | | |
| (-) Provisão para não realização do contas a receber (a) | (23.058) | - |
| (-) Provisão para não realização dos empréstimos às confederações (b) | (2.452) | (2.460) |
| Total | <u>(25.510)</u> | <u>(2.460)</u> |
| | <u>41</u> | <u>56.624</u> |

(a) Durante o ano de 2015, houve renegociação do saldo devedor do contas a receber e da metodologia de cálculo da parcela a receber do COB referente aos repasses de patrocínios. Nessa renegociação, COB e Rio 2016 acordaram que os repasses não seriam mais efetuados de acordo com os termos iniciais do Acordo de Programa Conjunto de Marketing (*Joint Marketing Program Agreement – JMPA*), onde os repasses eram efetuados com base na receita efetivamente recebida pelo Rio 2016. A partir dessa negociação, o COB passou a fazer jus ao correspondente valor histórico de R\$120.000 (em 30/01/2009), corrigido a cada período de 12 meses, pela variação do IPCA.

Do montante total atualizado em 31 de dezembro de 2016, o Rio 2016 já havia pago ao COB, em dinheiro e em *Value in Kind* (VIK) a importância de R\$135.188. O saldo devedor remanescente em 31 de dezembro de 2015 no valor de R\$56.592 foi parcialmente pago até 31 de dezembro de 2016 mediante repasses de serviços e produtos (VIK). O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2016 de R\$23.058 deveria ser pago em dinheiro em sete parcelas mensais e sucessivas a partir de janeiro de 2017.





.12.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em função do não cumprimento dos pagamentos das 3 primeiras parcelas por parte do Rio 2016 foi efetuada provisão para perdas, sendo o montante calculado conforme melhor estimativa da Administração.

- (b) Referem-se a empréstimos concedidos às confederações, sobre os quais não incidem juros ou atualizações monetárias e cujas respectivas provisões para perdas foram registradas, sendo o montante calculado conforme melhor estimativa da Administração.

| 2016 | Principal | Provisão para perdas | Líquido |
|------------------|------------------|-----------------------------|----------------|
| Basquete | 434 | (434) | - |
| Badminton | 120 | (120) | - |
| Boxe | 198 | (198) | - |
| Canoagem | 740 | (740) | - |
| Handebol | 74 | (74) | - |
| Esgrima | 17 | (17) | - |
| Lutas Associadas | 300 | (300) | - |
| Tiro com Arco | 139 | (139) | - |
| Taekwondo | 156 | (156) | - |
| Tênis de Mesa | 274 | (274) | - |
| Total | <u>2.452</u> | <u>(2.452)</u> | <u>-</u> |

| 2015 | Principal | Provisão para perdas | Líquido |
|------------------|------------------|-----------------------------|----------------|
| Basquete | 434 | (434) | - |
| Badminton | 120 | (120) | - |
| Boxe | 230 | (206) | 24 |
| Canoagem | 740 | (740) | - |
| Handebol | 74 | (74) | - |
| Esgrima | 17 | (17) | - |
| Lutas Associadas | 300 | (300) | - |
| Tiro com Arco | 139 | (139) | - |
| Taekwondo | 156 | (156) | - |
| Tênis de Mesa | 274 | (274) | - |
| Total | <u>2.484</u> | <u>(2.460)</u> | <u>24</u> |



.13.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

7 - Estoques

O saldo da conta refere-se basicamente aos uniformes da Nike recebidos através de patrocínio e serão utilizados nos Jogos Sul-Americanos da Juventude 2017 (Santiago – Chile), nos Jogos Olímpicos de Inverno 2018 (Pyeongchang – Coréia do Sul) e nos Jogos Olímpicos da Juventude 2018 (Buenos Aires – Argentina).

8 - Adiantamento de Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo da conta refere-se aos adiantamentos realizados para manutenção da Entidade.

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo da conta referia-se principalmente aos adiantamentos realizados ao Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016 para compra de ingressos e bloqueio de hospedagens em função dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos no período de 5 a 21 agosto e 7 a 18 de setembro de 2016, respectivamente.

9 - Prêmios de Seguros a Apropriar

O saldo da conta refere-se basicamente aos Seguros de Responsabilidade Civil para Administradores (D&O) e de Garantia Judicial.

O Seguro de Responsabilidade Civil no valor de R\$480, tem por objeto o pagamento ou reembolso das quantias devidas ou pagas a Terceiros pelo Segurado, a título de reparação de Danos, estipuladas por Tribunal Cível ou acordo judicial ou extrajudicial aprovado previamente pela Seguradora.

O Seguro de Garantia Judicial no valor de R\$949, garante o objeto da Ação Declaratória com pedido de tutela provisória promovida pela Receita Federal do Brasil, relacionado ao auto de infração impetrado pelo referido órgão conforme divulgado na nota explicativa 16.





.14.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

10 - Investimentos

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|---|-------------|-------------|
| Empresas investidas | | |
| Comitê Organizador dos Jogos Pan Americanos Rio 2007 (CO-RIO) (a) | 182 | - |
| Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (b) | 10 | 10 |
| Provisão para perda em investimentos | (10) | - |
| Total | <u>182</u> | <u>10</u> |

- (a) O Comitê Organizador dos Jogos Pan Americanos Rio 2007 (CO-RIO) foi constituído em 2002 para promover e organizar os XV Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos Rio 2007. O COB detém 72% do Fundo Social da Entidade, sendo os restantes 28%, pertencentes às Confederações, Federações e Associações desportivas brasileiras.

Conforme prevê o estatuto do CO-RIO, o saldo remanescente do seu patrimônio líquido deverá ser destinado ao seu principal quotista, o COB, que tem honrado compromissos assumidos pelo CO-RIO.

- (b) Em 2010, a Entidade subscreveu quota única no valor de R\$10 do capital do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (“Rio 2016”), uma associação civil de direito privado sem fins econômicos. Ao Rio 2016 compete promover, organizar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na cidade do Rio de Janeiro. O Rio 2016 tem prazo certo de duração com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2023.

Conforme Estatuto do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, o COB, titular da cota única representativa da totalidade do patrimônio do Rio 2016, terá direito aos haveres a serem apurados mediante o levantamento de balanço especial a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 e pagos, de uma só vez, no prazo máximo de 90 dias. Havendo apuração de deveres no levantamento do referido balanço especial, estes serão da responsabilidade dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Em 2016 foi realizada provisão para perda em investimentos pela possibilidade de não realização.

Devido ao encerramento dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos ocorridos no ano de 2016, o Rio 2016 está em processo de dissolução, estando seus bens tangíveis remanescentes em processo de doação conforme divulgado na nota explicativa 28.





.15.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

11 - Propriedades para Investimento

| | <u>2014</u> | <u>Adições</u> | <u>Transferência</u> | <u>2015</u> |
|----------|---------------|----------------|----------------------|---------------|
| Custo | | | | |
| Terrenos | 4.688 | - | (445) | 4.243 |
| Imóveis | 7.716 | - | (730) | 6.986 |
| Total | <u>12.404</u> | <u>-</u> | <u>(1.175)</u> | <u>11.229</u> |

| | Taxas anuais depreciação (%) | <u>2014</u> | <u>Adições</u> | <u>Transferência</u> | <u>2015</u> |
|---------------|---|----------------|----------------|----------------------|----------------|
| Depreciação | | | | | |
| Imóveis | 4% | (1.645) | (342) | 165 | (1.822) |
| Total | | <u>(1.645)</u> | <u>(342)</u> | <u>165</u> | <u>(1.822)</u> |
| Saldo líquido | | <u>10.759</u> | <u>(342)</u> | <u>(1.010)</u> | <u>9.407</u> |

| | | <u>2015</u> | <u>Adições</u> | <u>Transferência</u> | <u>2016</u> |
|----------|--|---------------|----------------|----------------------|---------------|
| Custo | | | | | |
| Terrenos | | 4.243 | - | - | 4.243 |
| Imóveis | | 6.986 | - | - | 6.986 |
| Total | | <u>11.229</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>11.229</u> |

| | Taxas anuais depreciação (%) | <u>2015</u> | <u>Adições</u> | <u>Transferência</u> | <u>2016</u> |
|---------------|---|----------------|----------------|----------------------|----------------|
| Depreciação | | | | | |
| Imóveis | 4% | (1.822) | (284) | - | (2.106) |
| Total | | <u>(1.822)</u> | <u>(284)</u> | <u>-</u> | <u>(2.106)</u> |
| Saldo líquido | | <u>9.407</u> | <u>(284)</u> | <u>-</u> | <u>9.123</u> |



.16.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

O valor justo das propriedades para investimento em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 30.198.

Durante o exercício de 2015, alguns imóveis que se encontravam disponíveis para locação, foram destinados para uso próprio do COB. Em função desse fato, esses imóveis foram transferidos de “Propriedade para Investimento” para a rubrica “Imobilizado”.

12 - Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado do COB estão demonstrados nos quadros abaixo:

| | <u>2014</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixas</u> | <u>Transferência</u> | <u>2015</u> |
|---|---------------|----------------|----------------|----------------------|---------------|
| Custo | | | | | |
| Máquinas e acessórios | 1.534 | 152 | (66) | - | 1.620 |
| Móveis e utensílios | 2.056 | 232 | (86) | - | 2.202 |
| Aparelhos de comunicação | 269 | 47 | (52) | - | 264 |
| Instalações | 171 | - | - | - | 171 |
| Veículos (a) | 106 | - | (31) | - | 75 |
| Software e sistemas | 8.813 | 2.250 | - | - | 11.063 |
| Computadores e periféricos | 3.606 | 570 | (232) | - | 3.944 |
| Equipamentos esportivos (b) | 7.150 | 1.623 | (2.962) | - | 5.811 |
| Bens em poder de terceiros- comodato (c) | 1.238 | - | (246) | - | 992 |
| Bens de terceiros em nosso poder (d) | 998 | 1.284 | - | - | 2.282 |
| Terrenos e Imóveis | 3.676 | - | - | 1.175 | 4.851 |
| Total | <u>29.617</u> | <u>6.158</u> | <u>(3.675)</u> | <u>1.175</u> | <u>33.275</u> |



.17.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

| | Taxas anuais depreciação (%) | 2014 | Adições | Baixas | Transferência | 2015 |
|--|------------------------------------|---------|---------|---------|---------------|----------|
| Depreciação | | | | | | |
| Máquinas e acessórios | 10% | (641) | (151) | 9 | - | (783) |
| Móveis e utensílios | 10% | (1.411) | (176) | 1 | - | (1.586) |
| Aparelhos de comunicação | 10% | (225) | (13) | 49 | - | (189) |
| Instalações | 10% | (23) | (17) | - | - | (40) |
| Veículos (a) | 20% | (76) | (6) | 8 | - | (74) |
| Software e sistemas | 20% | (377) | (1.936) | - | - | (2.313) |
| Computadores e periféricos | 20% | (2.352) | (510) | 232 | - | (2.630) |
| Equipamentos esportivos (b) | 10% | (1.188) | (641) | 599 | - | (1.230) |
| Bens em poder de terceiros-comodato (c) | 4 a 20% | (702) | (102) | 87 | - | (717) |
| Bens de terceiros em nosso poder (d) | 10 a 20% | (309) | (58) | - | - | (367) |
| Imóveis | 4% | (427) | (89) | - | (165) | (681) |
| Total | | (7.731) | (3.699) | 985 | (165) | (10.610) |
| Saldo líquido | | 21.886 | 2.459 | (2.690) | 1.010 | 22.665 |



.18.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

| | <u>2015</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixas</u> | <u>Transferência</u> | <u>2016</u> |
|--|---------------|----------------|----------------|----------------------|---------------|
| Custo | | | | | |
| Máquinas e acessórios | 1.620 | 120 | (2) | - | 1.738 |
| Móveis e utensílios | 2.202 | 384 | - | - | 2.586 |
| Aparelhos de comunicação | 264 | 7 | - | - | 271 |
| Instalações | 171 | - | - | - | 171 |
| Veículos (a) | 75 | 1.792 | (21) | - | 1.846 |
| Software e sistemas | 11.063 | 185 | - | - | 11.248 |
| Computadores e periféricos | 3.944 | 227 | - | - | 4.171 |
| Equipamentos esportivos (b) | 5.811 | 804 | - | - | 6.615 |
| Bens em poder de terceiros-comodato (c) | 992 | - | - | - | 992 |
| Bens de terceiros em nosso poder (d) | 2.282 | 8.116 | (998) | - | 9.400 |
| Terrenos e Imóveis | 4.851 | - | - | - | 4.851 |
| Total | <u>33.275</u> | <u>11.635</u> | <u>(1.021)</u> | <u>-</u> | <u>43.889</u> |



COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

| | Taxas anuais depreciação (%) | 2015 | Adições | Baixas | Transferência | 2016 |
|--|---------------------------------------|-----------------|----------------|--------------|---------------|-----------------|
| Depreciação | | | | | | |
| Máquinas e acessórios | 10% | (783) | (142) | 2 | - | (923) |
| Móveis e utensílios | 10% | (1.586) | (145) | - | - | (1.731) |
| Aparelhos de comunicação | 10% | (189) | (11) | - | - | (200) |
| Instalações | 10% | (40) | (16) | - | - | (56) |
| Veículos (a) | 20% | (74) | (164) | - | - | (238) |
| Software e sistemas Computadores e periféricos | 20% | (2.313) | (1.945) | - | - | (4.258) |
| Equipamentos esportivos (b) | 20% | (2.630) | (450) | - | - | (3.080) |
| Bens em poder de terceiros-comodato (c) | 10% | (1.230) | (671) | - | - | (1.901) |
| Bens de terceiros em nosso poder (d) | 4 a 20% | (717) | (97) | - | - | (814) |
| Imóveis | 10 a 20% | (367) | (882) | 998 | - | (251) |
| | 4% | (681) | (116) | - | - | (797) |
| Total | | <u>(10.610)</u> | <u>(4.639)</u> | <u>1.000</u> | <u>-</u> | <u>(14.249)</u> |
| Saldo líquido | | <u>22.665</u> | <u>(6.996)</u> | <u>(21)</u> | <u>-</u> | <u>29.640</u> |

- (a) A principal adição nesta conta em 2016 refere-se ao valor da aquisição dos veículos da Nissan do Brasil Automóveis Ltda., que estavam cedidos ao COB e Confederações afiliadas no período das Olimpíadas de 2016. Tais veículos foram adquiridos através do contrato de patrocínio na modalidade VIK – *Value in Kind*, não havendo desembolso de caixa para essas aquisições.

No ano anterior esses veículos encontravam-se contabilizados no grupo de “Bens de terceiros em nosso poder”, e foram totalmente depreciados e baixados ao fim dos Jogos Olímpicos.

- (b) A principal adição no ano de 2016 refere-se à aquisição de embarcações para os atletas de alto rendimento da Vela e de equipamentos de condicionamento físico, de forma a aprimorar a qualidade do treinamento dos atletas brasileiros para os jogos olímpicos de 2016.
- (c) Refere-se a bens e equipamentos do Comitê Olímpico Brasileiro que, através de comodatos, estão sendo utilizados por Confederações afiliadas ao COB.



.20.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- (d) Bens de terceiros em nosso poder refere-se a:
- (i) equipamentos de telefonia e informática da Cisco Comercio e Serviços de Hardware e Software do Brasil Ltda. que foram cedidos ao COB e Confederações afiliadas em função do contrato de patrocínio para as olimpíadas de 2016. A possibilidade de doação de tais equipamentos ao COB está em processo de análise e aprovação junto à Receita Federal do Brasil;
 - (ii) equipamentos nacionais e importados adquiridos para montagem do Laboratório Olímpico, cuja expectativa de início das operações está prevista para março de 2017, representando em 31 de dezembro de 2016 imobilizações em andamento.

O Laboratório de Ciências do Esporte - “Laboratório Olímpico” foi instalado no Parque Aquático Maria Lenk com recursos financeiros da FINEP num montante de R\$8.116.

Tal projeto (Laboratório Olímpico) foi criado em parceria com a FINEP, COPPETEC, UFRJ, COPPE e COB, e tem por objetivo alavancar o desenvolvimento científico e tecnológico do país, no âmbito esportivo, a partir da interação e colaboração de diversos campos de pesquisa na avaliação, planejamento e controle de preparação esportiva de atletas durante o processo de treinamento e competição. O esporte de alto rendimento será impactado positivamente pelo estabelecimento de padrões e melhor disseminação das informações científicas e sua consequente aplicação prática.

Todos os equipamentos encontram-se registrados em nome da COPPETEC e atualmente o relatório final sobre o Laboratório Olímpico está sendo avaliado pela FINEP e após sua aprovação poderá ser assinado um Termo de Doação para o COB.

13 - Aplicações de Recursos no Desporto Olímpico

Refere-se aos recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva para aplicação no desporto olímpico brasileiro, os quais devem ser exclusiva e integralmente, aplicados em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção de desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, bem como sua participação em eventos desportivos pelas Confederações filiadas ao COB. A destinação dos recursos encontra-se discriminada abaixo, contemplando também, as receitas financeiras auferidas no exercício:





.21.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|---------------------|----------------|----------------|
| Fundo olímpico | 83.912 | 120.260 |
| Fundo escolar | 46.222 | 41.978 |
| Fundo universitário | 36.413 | 31.967 |
| Total | <u>166.547</u> | <u>194.205</u> |

A movimentação dos recursos recebidos oriundos de Lei Agnelo/Piva no exercício está assim demonstrada:

| | Fundo Olímpico (85%) COB/ Confederações | Escolar (10%) | Universitário (5%) | Total |
|----------------------------------|--|--------------------------|-------------------------------|----------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 120.260 | 41.978 | 31.967 | 194.205 |
| Receita do exercício | 289.780 | 20.833 | 10.416 | 321.029 |
| Receitas financeiras | 3.649 | 2.118 | 1.388 | 7.155 |
| Repasse - confederações/ COB | (329.777) | (18.707) | (7.358) | (355.842) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | <u>83.912</u> | <u>46.222</u> | <u>36.413</u> | <u>166.547</u> |

COB/Confederações - parte do montante recebido por conta do Fundo Olímpico é destinada às modalidades esportivas olímpicas, por intermédio de suas Confederações e parte é destinada ao próprio COB. Essas destinações são estabelecidas pelo COB em sua previsão orçamentária, mediante critérios técnicos e qualitativos que determinam a aplicação dos recursos da Lei Agnelo/Piva. Os repasses estão sendo apresentados líquidos das prestações de contas recebidas das Confederações e em análise pelo COB. Por decisão da Administração do COB, não foram constituídos fundos específicos de reserva de recursos nos exercícios de 2016 e 2015.

Os montantes destinados ao desporto escolar e ao desporto universitário representam 10% e 5%, respectivamente, do total dos recursos provenientes da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares, e estão depositados em contas específicas na Caixa Econômica Federal.





.22.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

14 - Contas a Pagar

O saldo de contas a pagar é composto como segue:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|---|---------------|---------------|
| Fornecedores | 2.768 | 3.398 |
| Obrigações trabalhistas e tributárias | 6.299 | 6.336 |
| Recebimento antecipado – clientes (a) | - | 2.693 |
| Comitê Olímpico Internacional (COI) (b) | 1.178 | - |
| Outros | 111 | 8 |
| Total | <u>10.356</u> | <u>12.435</u> |

- (a) Em 2015 referia-se ao recebimento de recursos das Confederações para a aquisição de ingressos para os Jogos Olímpicos Rio 2016;
- (b) O saldo refere-se ao projeto “Luta pela Paz” no qual o COB é o intermediário no envio dos recursos oferecidos pelo COI. O projeto nasceu em 2000 a partir da ideia do ex-boxeador inglês Luke Dowdney, para atuar no Complexo da Maré e tem por objetivo promover os benefícios do esporte como ferramenta de desenvolvimento pessoal e integração social, através da: ampliação da oferta das modalidades olímpicas de Boxe, Taekwondô, Judô e Lutas Associadas para crianças e jovens do Complexo da Maré, capacitação de professores nos valores e princípios do esporte pelo desenvolvimento e promoção de competições comunitárias para elevar o nível técnico e excelência dos atletas competidores.

15 - Receitas Diferidas

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|---|--------------|--------------|
| Lei de Incentivo - Vela - Jogos Olímpicos 2016 e 2020 (a) | - | 1.406 |
| Solidariedade Olímpica (b) | 4.706 | 919 |
| Outros | 242 | 113 |
| Total | <u>4.948</u> | <u>2.438</u> |





COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- (a) Em 2015, o saldo referia-se à Lei de Incentivo para a Preparação Inicial da Equipe Brasileira de Vela – Jogos Olímpicos 2016 e 2020 depositado pelo Bradesco como verba incentivada. O projeto visa a continuidade do Projeto Incentivado “Rumo ao Ouro Londres 2012” (encerrado em agosto de 2012), voltado para a obtenção de recursos financeiros que proporcionarão ações do Comitê Olímpico Brasileiro e da Confederação Brasileira de Vela visando à preparação de alto nível da Equipe Brasileira de Vela para os mencionados jogos. Durante o ano de 2016 o projeto foi finalizado.
- (b) A Solidariedade Olímpica Internacional (SOI) é uma organização do Comitê Olímpico Internacional e seu objetivo é administrar o suporte financeiro destinado aos Comitês Olímpicos Nacionais através de programas de apoio, visando o desenvolvimento do esporte nestes países. O saldo no ano refere-se ao suporte financeiro de diversos programas realizados no ano de 2015 e 2016, tais como: preparação de atletas e treinadores para os Jogos Pan-Americanos de Toronto e Jogos Olímpicos Rio 2016 respectivamente, financiamento de bolsas olímpicas, desenvolvimento de estruturas esportivas nacionais, treinamento de gestores esportivos e promoção de valores olímpicos.

16 - Provisão para Contingências

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Contingências trabalhistas (a) | 5.825 | 5.818 |
| Contingências tributárias (b) | 9 | 9 |
| Total | <u>5.834</u> | <u>5.827</u> |

- (a) Referem-se a questionamentos de ex-funcionários sobre vínculo empregatício, comissões, horas extras e integrações, 13º Salários, férias vencidas, FGTS, aviso prévio e INSS e provisão de riscos trabalhistas de profissionais unipessoais.
- (b) As causas tributárias referem-se, basicamente, ao auto de infração em decorrência da inconstitucionalidade de benefício fiscal, uma vez que o COB realizou operações de importação fruindo-se do benefício sem o pagamento do ICMS.

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível no montante de R\$80.274 em 31 de dezembro de 2016 (R\$71.570 em 2015). Esses montantes referem-se a processos relacionados ao COB e a sua subsidiária Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007 – CO-RIO.





.24.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A principal contingência classificada como possível no COB refere-se a Autos de Infração relativos a IRPJ, CSLL, PIS e COFINS no montante de R\$22.154. Nesse processo a Receita Federal do Brasil entende que o COB perdeu a isenção fiscal destes tributos no ano de 2010 por realizar transações não previstas em seus objetivos sociais gerando impactos fiscais.

Na subsidiária CO-RIO, os principais processos classificados como possível são como segue:

- (i) Tomada de Contas Especial e ação civil pública no valor atualizado de R\$21.040 de suposto ato de improbidade administrativa na contratação do aluguel da Vila do Pan;
- (ii) Ação civil pública no valor de R\$24.691 pela suposta dispensa irregular de processo licitatório realizado pelo Ministério do Esporte para contratação de empresa para realização das cerimônias de abertura e encerramento dos Jogos Pan-Americanos.

Os itens acima já se encontram classificados dentro dos processos possíveis do COB.

As demais causas possíveis são substancialmente representadas por causas trabalhistas e tributárias.

17 - Saldos e Transações com Partes Relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a adiantamentos as confederações e a contas a pagar e a receber do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e do CO-RIO, devidamente divulgadas em outras notas explicativas.

b) Remuneração do pessoal chave da Administração

A Entidade não remunera os integrantes da sua diretoria estatutária, nem seus conselheiros, sendo remunerados apenas os executivos não estatutários, os quais até dezembro de 2016, receberam a título de remuneração total, o montante de R\$ 5.905 (R\$ 4.572 em 2015), que inclui rescisões trabalhistas, gastos com saúde e alimentação.

18 - Cobertura de Seguros (informação não auditada)

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para todos os seus ativos físicos e para responsabilidade civil por montantes considerados pela Administração do COB suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.





.25.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

19 - Resultado - Lei Agnelo/Piva

O resultado obtido com recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva está demonstrado da seguinte forma:

| | 2016 | |
|--|----------------|------------------|
| | Receitas | Custos |
| Fundo Olímpico - Lei Agnelo/Piva | | |
| Recursos para custeios próprios do COB | 114.840 | (114.840) |
| Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo universitário | 5.104 | (5.104) |
| Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo escolar | 17.522 | (17.522) |
| | <u>137.466</u> | <u>(137.466)</u> |
| | | |
| | 2015 | |
| | Receitas | Custos |
| Fundo Olímpico - Lei Agnelo/Piva | | |
| Recursos para custeios próprios do COB | 99.280 | (99.280) |
| Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo universitário | 4.780 | (4.780) |
| Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo escolar | 18.261 | (18.261) |
| | <u>122.321</u> | <u>(122.321)</u> |

20 - Lei Rouanet

A Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991) é a lei que institui políticas públicas para a cultura nacional, como o PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura. Essa lei é conhecida também por Lei Rouanet. O grande destaque da Lei Rouanet é a política de incentivos fiscais que possibilita as empresas (pessoas jurídicas) e cidadãos (pessoas físicas) aplicarem uma parte do IR (imposto de renda) devido em ações culturais.

Em 2016 a Lei Rouanet foi aplicada no projeto “Almanaque Olímpico 2016” – Projeto PRONAC nº 159.656 e tinha como objetivo realizar a terceira edição do Almanaque Olímpico, cuja publicação já é referência em conteúdo olímpico e tem como principal missão divulgar e popularizar a história e a cultura olímpica.





.26.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

21 - Lei de Incentivo ao Esporte

A Lei Federal de Incentivo ao Esporte (Lei nº11.438/2006) é a lei que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. O grande destaque da Lei de Incentivo ao Esporte é a política de incentivos fiscais que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte. As empresas podem investir até 1% desse valor e as pessoas físicas, até 6% em ações voltadas ao esporte.

Foi aprovado o projeto de nº 58701.004936/2012-34 – “Preparação Inicial da Equipe Brasileira de Vela 2016 e 2020” no valor total de R\$2.400. Tal projeto visou a preparação da Equipe Brasileira de Vela Olímpica para o ciclo olímpico. O projeto foi encerrado em 2016.

22 - Receita de Patrocínios

A receita de patrocínios é composta como segue:

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|---|--------------|---------------|
| Repasso Patrocínio Rio 2016 (a) | - | 13.603 |
| Bradesco (b) | 500 | 1.200 |
| Coca – cola (c) | 2.176 | 1.548 |
| Ambev (d) | 188 | 120 |
| SESC/RJ (e) | 600 | - |
| Globo/Comitê Olímpico Internacional – COI (f) | 1.678 | - |
| Outros | 534 | - |
| | <u>5.676</u> | <u>16.471</u> |

- (a) Em 2015, referia-se ao repasse de patrocínios do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Conforme descrito na nota explicativa nº 06, durante 2015 houve renegociação da forma de repasse dos patrocínios, passando a vigorar um valor fixo e não mais com base em percentual da receita efetivamente recebida pelo Rio 2016;
- (b) Refere-se à ativação da marca no Espaço Time Brasil durante os Jogos Olímpicos Rio 2016 e à ativação da marca do Bradesco na Casa Time Brasil nos Jogos Pan-Americanos de Toronto 2015 e no Prêmio Brasil Olímpico – PBO 2015;





.27.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- (c) Refere-se ao patrocínio da Coca –Cola para os Jogos Olímpicos Rio 2016 e os Jogos Escolares da Juventude (JEJS) 2016 e 2015;
- (d) Refere-se à ativação da marca no Espaço Time Brasil durante os Jogos Olímpicos Rio 2016 e à ativação da marca da Ambev na Casa Time Brasil nos Jogos Pan-Americanos de Toronto 2015;
- (e) Refere-se à ativação da marca no Espaço Time Brasil durante os Jogos Olímpicos Rio 2016;
- (f) O saldo refere-se aos programas culturais e exposição do museu olímpico realizados pelo COI em parceria com a Globo Comunicação e Participações S.A.

As demais receitas referem-se à ativação da marca no Espaço Time Brasil e do Centro de Aclimação do Time Brasil durante os Jogos Olímpicos Rio 2016 pela Estácio de Sá, Claro S.A., P&G.

23 - Receitas de Doações

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|----------------------------|--------------|-------------|
| Solidariedade Olímpica (a) | 3.692 | 509 |
| Outros | 182 | 55 |
| | <u>3.874</u> | <u>564</u> |

- (a) O saldo no ano refere-se ao suporte financeiro do COI aos diversos programas realizados em 2015 e 2016, tais como: preparação de atletas e treinadores para os Jogos Pan-Americanos de Toronto e Jogos Olímpicos Rio 2016 respectivamente, financiamento de bolsas olímpicas, desenvolvimento de estruturas esportivas nacionais, treinamento de gestores esportivos e promoção de valores olímpicos, conforme mencionado na nota explicativa nº 15 item “b”.





.28.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

24 - Despesas Administrativas

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|---------------------------------------|---------------|-----------------|
| Viagens | 3.527 | 4.008 |
| Serviços de terceiros e consultoria | 15.588 | 11.515 |
| Materiais (a) | 1.610 | 373 |
| Aluguéis (b) | 4.233 | 938 |
| Informática e telefonia (c) | 1.877 | 187 |
| Auxílio de manutenção de atletas | 582 | 286 |
| Fretes e transportes | 511 | 701 |
| Alimentação (d) | 2.994 | 1.371 |
| Provisão para contingências – Nota 16 | - | (6.223) |
| Provisão para perdas – Nota 6 | 23.071 | (41.274) |
| Impostos e taxas | 46 | 480 |
| Uniformes (e) | 5.663 | 2.594 |
| Manutenção e conservação predial (f) | 47 | 1.188 |
| Revistas, jornais e publicações (g) | 5.014 | - |
| Seguros (h) | 658 | - |
| Outros | 1.989 | 2.044 |
| Total | <u>67.410</u> | <u>(21.812)</u> |

As principais variações no período foram como segue:

- (a) Despesas com material técnico esportivo para os Jogos Rio 2016;
- (b) Despesas com aluguel de veículos utilizados nos Jogos Rio 2016 através do patrocínio Nissan (VIK);
- (c) Manutenção de data center e softwares existentes com o consumo de patrocínio Embratel (VIK);
- (d) Gastos com alimentação na Vila Olímpica durante os Jogos Rio 2016;
- (e) Uniformes adquiridos através do consumo de patrocínio da Nike (VIK) para os Jogos Rio 2016;
- (f) Em 2015, referia-se basicamente aos gastos com melhorias e manutenção do Parque Aquático Maria Lenk e sede do COB;
- (g) Veiculação de propaganda e publicidade em jornais, revistas e mídias através de consumo de patrocínio (VIK);
- (h) Refere-se principalmente a apropriação do seguro de responsabilidade civil - Nota 7.





.29.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

25 - Despesa com Pessoal

As despesas com pessoal referem-se a valores pagos com recursos não originados da “Lei Agnelo/Piva”, tendo como principal despesa no período valores relativos a seguro saúde para atletas oferecido por Bradesco Seguros S.A. através do contrato de patrocínio para as olimpíadas 2016.

26 - Compromissos

a) Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União - TCU

Para efeito do acompanhamento de que trata a Instrução Normativa nº 48 de 2004, do Tribunal de Contas da União, a Entidade deve disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, através da internet, em módulos denominados “Extranet TCU”, definidos conforme Decisão Normativa TCU nº 69 de 2 de agosto de 2005, informações sobre a destinação dos recursos provenientes de concursos de prognósticos e de loterias federais e similares, recebidos em decorrência da Lei Agnelo/Piva.

b) Cessão de uso do Parque Aquático Maria Lenk

Nos termos publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 17 de março de 2008, foi celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e o Comitê Olímpico Brasileiro, o Termo de Cessão de Uso do equipamento esportivo nº 08/2008-F/SPA - Parque Aquático Municipal Maria Lenk - PAMML, objetivando a cessão de uso da mencionada instalação esportiva situada na Avenida Abelardo Bueno, s/nº.

Pelo instrumento contratual acima mencionado, o COB se compromete a administrá-lo, assumindo a responsabilidade de mantê-lo pelo prazo de 20 anos, devendo utilizá-lo apenas para promoção de atividades e eventos esportivos, além do incentivo às práticas de esportes aquáticos, devendo, para tanto manter o imóvel limpo e em bom estado, custeando ainda a guarda e, o conserto de eventuais danos ao mobiliário. A devolução do bem deveria se dar em perfeitas condições de uso, assumindo o COB todas as despesas direta e indiretamente decorrentes do uso do imóvel e sua manutenção, incluindo tarifas, impostos e preços públicos, bem como encargos oriundos de eventos promovidos ou patrocinados pelo COB durante todo o período de cessão.





COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

27 - Instrumentos Financeiros

a) Considerações gerais e políticas

A Entidade contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as necessidades operacionais e financeiras, representados basicamente por equivalentes de caixa, aplicações financeiras e recebíveis, categorizados como mantidos para negociação, empréstimos e recebíveis. A Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale aproximadamente a seu valor de mercado.

b) Riscos de instrumentos financeiros

O risco de crédito é o risco principal da Entidade (risco de a contraparte não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria a prejuízo financeiro). Os instrumentos financeiros, que expõem a Entidade ao risco de concentração de crédito, consistem em equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber.

Todas as operações da Entidade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. As contas a receber referem-se basicamente a valores a receber do Comitê Organizador Rio 2016 relativo a royalties por cessão de marca, o qual encontra-se integralmente provisionado como perda devido à incerteza significativa na realização deste ativo.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a Entidade e suas investidas não possuíam operações de derivativos em aberto. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com a sua posição de caixa e equivalentes de caixa.



.31.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

28 - Eventos Subsequentes

a) Doação de ativos pela Rio 2016

Após a realização dos jogos olímpicos e paralímpicos, o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (Rio 2016) iniciou seu processo de dissolução, que consiste, dentre outras atividades na desmobilização de seus ativos remanescentes. Tal processo está em andamento pelo Rio 2016 e será realizado por meio de doações ou vendas. Ao longo do primeiro trimestre de 2017, o Rio 2016 entregou diversos ativos ao COB para armazenamento temporário ou permanente, cujo processo de nacionalização junto à Receita Federal do Brasil, remoção, doação e/ou cessão de propriedade, ainda está em andamento pelo Rio 2016. Em paralelo, o COB está realizando um levantamento patrimonial destes itens para posterior reconhecimento destes ativos, se aplicável.

Carlos Arthur Nuzman
Presidente

Sergio Vieira da Costa Lobo
Secretário Geral

Simone Siqueira Lessa
Contadora CRC RJ – 090348/O

Rel153

